



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000159/2021
Processo: 9131-00 2021

Manifestação autor(a)



O parecer o Sr. Assessor Técnico Marcelo Peres Guerson Medeiros entendeu que o presente projeto de Lei, é legal e constitucional caso atenda as sugestões propostas, as quais foram acatadas, além de alertar sobre a possibilidade de inconstitucionalidade.

Um dos temas da minha campanha inclusive buscar valorizar os Protetores e Cuidadores de Animais que prestam um grande serviço à sociedade, resgatando e protegendo os animais do Município de Juiz de Fora em situação de risco ou abandono.

Tal parcela tão importante para população na grande maioria dos casos, enfrentam grandes dificuldades financeiras e ainda sim, se dispõe a apoiar o poder público no acolhimento e destinação de animais abandonados ou vítima de maus tratos para adoção responsável.

O objetivo do presente projeto como acima mencionado é assegurar o devido reconhecimento a esses cidadãos. Através da oficialização do cadastro de Protetores e Cuidadores de Animais fomentaremos a organização dessas pessoas facilitando acesso aos programas públicos, como, castração, vacinação e os cuidados necessários destinados ao bem estar animal.

A estruturação do Programa beneficiará também o Poder Público na estruturação de Políticas Públicas de qualidade, melhor distribuição dos orçamentos para o incentivo e justo reconhecimento dessas pessoas que se dedicam diariamente na construção de uma sociedade melhor.

As sugestões postas pela Diretoria Jurídica da Casa foram acatadas e, serão apresentadas no momento oportuno, com a apresentação de emenda .

Sem mais, libero para os tramites legais.

Palácio Barbosa Lima, 17 de Setembro de 2021

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC